



**12º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO N° 014/2024/SES/MT
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS/ RECEITAS ADVINDAS DO
REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO
PROCESSO N° SES-PRO-2025/04649**

**12º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO
014/2024/SES/MT, PORTARIA GM/MS N° 1.135, DE 16
DE AGOSTO DE 2023, A LEI N° 14.434, DE 4 DE
AGOSTO DE 2022, A EMENDA CONSTITUCIONAL N°
127/2022 DESTINADO À TRANSFERÊNCIA DE
RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA UNIÃO, A
PORTARIA GM/MS N° 6.272, DE 26 DE DEZEMBRO
DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE OS VALORES
REFERENTES À PARCELA DO MÊS DE DEZEMBRO
DE 2024.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, portador da Cédula de Identidade RG n°. ****5872 – SESP/MT e do CPF n°. ****824.451-53, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: A empresa **INSTITUTO SÃO LUCAS**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o n° 40.182.607/0001-54, com sede na Av. Arapongas, n° 815, Bairro: Jardim Orquídeas, CEP: 78450-000, Nova Mutum – MT, telefone: (65)3308-1424, e-mail: hallan.ribeiro@hhsr.com.br, administracao@hhsr.com.br, neste ato representado por Sr. **ALCIONE MIGUEL DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° ****4380 – SSP MT inscrito no CPF sob o n° ****988.741-87.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a transferência de recursos financeiros oriundos da **Portaria GM/MS N° 1.135, de 16 de agosto de 2023, e PORTARIA GM/MS N° 6.272, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, OS VALORES REFERENTES À DEZEMBRO/2024**, que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras para as instituições contratualizadas com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso: **INSTITUTO SÃO LUCAS - HOSPITAL HILDA STRENGER RIBEIRO.**

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

Página 1 de 3



**CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO E REQUISITOS**

Os objetivos e requisitos para recebimento estão elencados no âmbito das **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, PORTARIA GM/MS Nº 6.272, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024,, E OS VALORES REFERENTES A DEZEMBRO/2024**, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de **DEZEMBRO DE 2024**.

CLAÚSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DAS FORMAS DE REPASSES

O repasse dos valores atinentes às competências **referente a DEZEMBRO DE 2024**, e será realizado em parcela única, conforme cronograma e critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Os valores relativos às competências supracitadas estão dispostos nos Anexos das **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, PORTARIA GM/MS Nº 6.272, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**, que dispõe sobre os valores referentes à **parcela do mês de DEZEMBRO DE 2024**.

CLAÚSULA QUARTA - DO REPASSE DA PARCELA DO RECURSO

O presente aditivo é destinado unicamente à transferência de recursos oriundos da **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, PORTARIA GM/MS Nº 6.272, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**, que dispõe sobre os valores, para a **INSTITUTO SÃO LUCAS - HOSPITAL HILDA STRENGER RIBEIRO-NOVA MUTUM**, referente às competências em parcela única, conforme abaixo:

HOSPITAL REGIONAL HILDA STRENGER RIBEIRO					
CONTRATO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	COMPETÊNCIA	VALOR
014/2024/SES/MT	1.600.0000	33.90.39	2728	DEZEMBRO/2024	R\$ 412.790,74

CLAÚSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentaria a seguir especificada: Em atenção a **PORTARIA GM/MS Nº 6.272, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, REFERENTE A DEZEMBRO DE 2024**.

Unidade Orçamentária 21601 - Fundo Estadual de Saúde/FES
Projeto Atividade: 2728 – Gestão dos serviços de saúde ambulatorial e hospitalar
Natureza de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 1.600.0000

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.





CLAÚSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO RECURSO

É dever da CONTRATADA a aplicação dos recursos federais das **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, PORTARIA GM/MS Nº 6.272, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, E OS VALORES REFERENTES À DEZEMBRO DE 2024**, no cumprimento do piso salarial dos profissionais da enfermagem.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

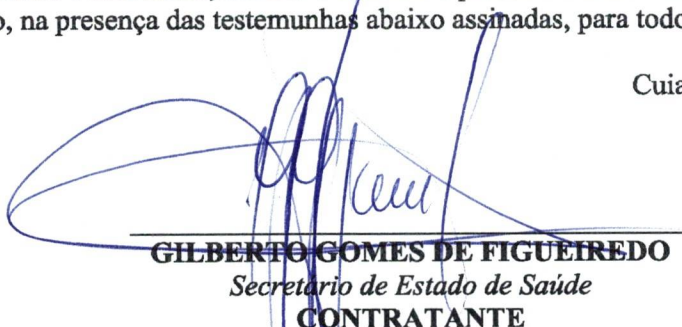
A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pela CONTRATADA deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA deverá manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Ministério da Saúde, a Secretaria Estadual da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão solicitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais objeto das **PORTARIA GM/MS Nº 5.638, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024, PORTARIA GM/MS Nº 6.272, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, REFERENTE A DEZEMBRO 2024.**

E por estarem justos e acordados, firmam e assinam o presente Termo em 01 (uma) via de igual teor e valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

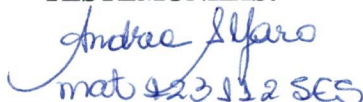
Cuiabá, 28 de janeiro de 2025.

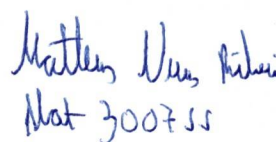

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

ALCIONE MIGUEL Assinado de forma digital
por ALCIONE MIGUEL
ALMEIDA:815988 ALMEIDA:81598874187
74187 Dados: 2025.02.10 09:48:50
-04'00'

ALCIONE MIGUEL DE ALMEIDA
Instituto São Lucas
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


mat 423112 SES


Mat 300711

